

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/PMCSA-SEOBP/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE GARAPÚ (LOTE II), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de terraplanagem, em pavimentação drenagem em diversas ruas de Garapú (Lote II), através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Licitatório n.º 139/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 010/PMCSA-SEOBP/2017, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, neste ato representado por sua secretária, Maria da Conceição Lima Lafaiete, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.154.128/0001-36, com sede à Rua Odorico Mendes, n.º 77, Sala 1, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.031-080, Telefone: (81) 2102-9111/2102-9118, representada pela sua sócia administradora, a Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 310.387.434-00 e RG 2.428.077 SSP/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando as Comunicações Internas n.º 064/18 e 015/18, oriundas da Secretaria Executiva de Obras Públicas, com datas de 20 de abril de 2018, nas quais solicitam a elaboração de Termo Aditivo, visando à adequação da planilha orçamentária dos serviços contratados sem majoração de recursos financeiros, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que as referidas Comunicações Internas se encontram instruídas com planilha de ajustes, memória de cálculo e justificativa técnica do Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, Fiscal do Contrato, motivando assim a formalização do Termo Aditivo sem acréscimo de valor.

Considerando que o contrato n.º 005/PMCSA-SEOBP/2018 foi celebrado em 18 de janeiro de 2018, com vigência de 08 (oito) meses, contada a partir da data determinada da Ordem de Serviço, que foi no dia 19 de janeiro de 2018, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de outubro de 2018, no valor total de R\$ 4.488.618,20 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 064/18, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

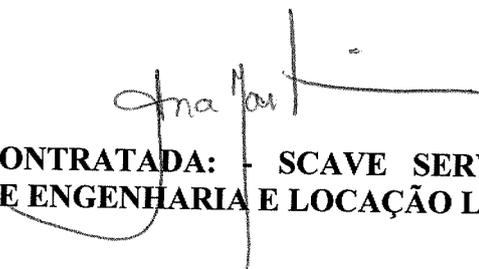
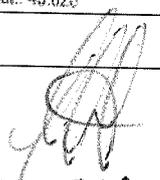
O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor, face à necessidade de continuação da execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de abril de 2018.

 <p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas Maria da Conceição Lima Lafaiete Secretaria Executiva de Obras Públicas CREA. 28242-D/PE PMCSA - Mat. 43.026</p>	 <p><b>CONTRATADA: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA</b></p>
 <p><b>TESTEMUNHA:</b> 545.543.504-68 CPF (MF):</p>	 <p><b>TESTEMUNHA:</b> Dário Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04 CPF (MF):</p>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SCAVE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 005/PMCSA-SEOBP/2018. **Processo Licitatório** nº 139/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência** nº 010/PMCSA-SEOBP/2017. **Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.154.128/0001-36, com sede na Rua Odorico Mendes, nº 77, Sala 1, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.031-080. **Vigência:** 08 (oito) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE**  
Secretária Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**60A1A3B5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2018. Edição 2136  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>